



BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO

Boletim do Município de Barra do Piraí | Poder Executivo | Ano 15 | Nº 1127 | 19 de Dezembro de 2019

DEFESA CIVIL:

ALERTA SOBRE O PERÍODO DE CHUVAS

EMERGÊNCIAS LIGUE 199





PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

Prefeito

Mario Esteves

Vice-Prefeito

João Antônio Camerano Neto

Secretário Municipal de Governo

Flavio de Andrade Camerano

Procurador Geral do Município

Mario LuiszNorris Riberiro Reis

Secretário Municipal de Administração

Dione Barbosa Caruzo - Interino

Secretário Municipal de Comunicação

Frank Tavares Silva

Secretário Municipal de Fazenda

Viviany Taranto

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação

Dione Barbosa Caruzo

Secretária Municipal de Assistência Social

Paloma Blunk dos Reis Esteves

Secretário Municipal de Obras Públicas

Wlader Dantas Pereira

Secretário Municipal de Água e Esgoto

Wanderson Luís Barbosa Lemos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Rodrigo Baptista do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

Juberto Folena de Oliveira Junior

Secretária Municipal de Educação

Glória José da Silva Guimarães

Secretário Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Wagner Bastos Aiex

Secretário Municipal de Turismo e Cultura

Joel de Freitas Tinoco

Consultor Legislativo

José Mauro da Silva Junior

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Alex da Silva Barbosa

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

Francisco Barbosa Leite

Secretário Municipal de Ambiente

Luís Antônio Braga Grande

Secretário Municipal de Agricultura

Espedito Monteiro de Almeida

Secretário Municipal de Cidadania e Ordem Pública

Wagner Bastos Aiex - Interino

Secretário Municipal de Defesa Civil

Wlader Dantas Pereira - Interino

Secretário Especial de Inovação e Tecnologia da Informação

Flavio de Andrade Camerano - Interino

Secretário Municipal do Complexo da Califórnia e São José do Turvo

Rodrigo Baptista do Nascimento - Interino

Secretário Municipal de Habitação

Wagner Bastos Aiex - Interino

Diretor do Fundo de Previdência

Pâmela Lúcia Ornellas Pinto Oliveira

Controlador Geral do Município

Wendel Barbosa Caruzo

Controlador Geral da Saúde

Sergio Augusto Ribeiro de Souza

Consultor de Saúde

João Antônio Camerano Neto

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora

Luiz Roberto Coutinho

Presidente

Valdecir Groetares Pegas

1º Vice Presidente

Paulo Rogério de Oliveira Ganem

2º Vice Presidente

Thiago Felipe Ponciano Soares

3º Vice Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves

1º Secretário

Rafael Santos Couto

2º Secretário

Vereadores

Anderson Ribeiro Pereira

Antônio Carlos Muniz da Silva

Antônio José da Silva

Cléber Bezerra da Silva

Cléber Paiva Guimarães

Cristiano Gama de Almeida

Jair Ferreira Borges

João Paulo Mariano Novaes

Paulo César Vieira de Almeida Filho





SUMÁRIO

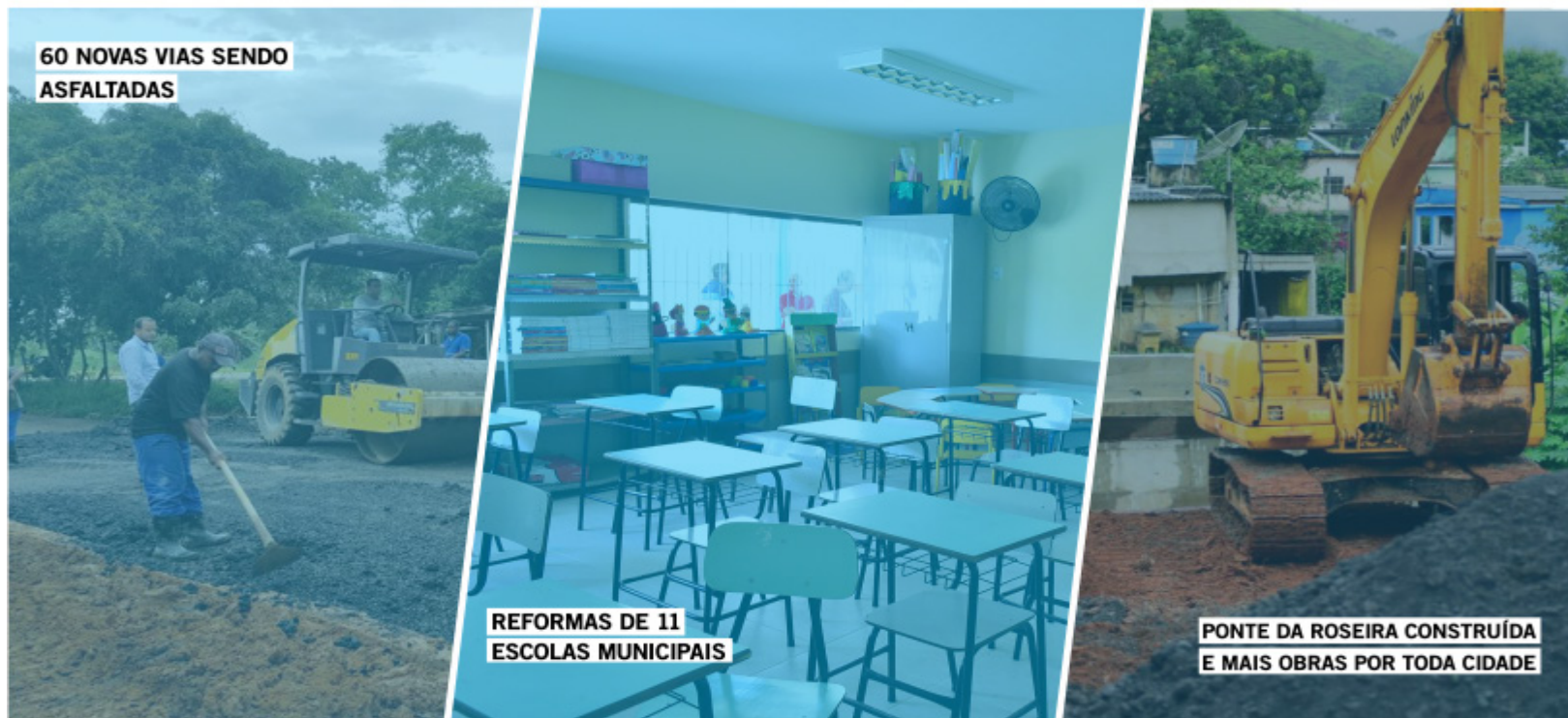
Secretaria Municipal de Governo.....	04
Secretaria Municipal de Administração.....	07
Fundo de Previdência.....	09
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Secretaria Municipal de Fazenda.....	15
Secretaria Municipal de Educação.....	36
Secretaria Municipal de Recursos Humanos.....	38
Câmara Municipal.....	40



IPTU2019

BARRA DO PIRAÍ

SEU INVESTIMENTO
EM MELHORIAS



GOVERNO

PORTARIA Nº998/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO, a Portaria nº 896/2018, que designou servidores para fiscalização do contrato nº 106/2018, firmado com a empresa VDM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME Processo nº 11.695/17;

CONSIDERANDO a solicitação do servidor Gustavo Guimarães Panzariello, autorizado pelo Chefe do Poder Executivo às fls. 07 do Processo nº 14.604/19.

RESOLVE:

Art. 1º - SUBSTITUIR na Portaria nº 896/2018, o servidor GUSTAVO GUIMARÃES PANZARIELLO – matr. 6609, pelo servidor ALESSANDRO DAMAZIO – matr. 6240.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais artigos da portaria primitiva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo dos atos já praticados.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Processo nº 14.604/19
smg/ebmp

PORTARIA Nº999/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, JOSÉ MAURO LEITE LIMA, do cargo em comissão de Coordenador de Pesca, Nível DAS-5, da estrutura da Secretaria Municipal de Agricultura, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 231/19.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos 30/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 163/2019 - smag
smg/ebmp

PORTARIA Nº 1001/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 072/2019, de JORGINA MATHILDE DOS SANTOS, ocorrido em 02/12/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo deGari, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora JORGINA MATHILDE DOS SANTOS- mat. 2874, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 18DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 228/2019 - FNS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1002/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 075/2019, de JACIRA DE FÁTIMA SILVA, ocorrido em 02/12/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo deAuxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora JACIRA DE FÁTIMA SILVA- mat. 0959, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 18DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 229/2019 - FNS
Smg/ebmp



PORTARIA Nº 1003/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

CONSIDERANDO o Ato de Concessão nº 073/2019, de MARISTELA SIMÕES DE SOUZA, ocorrido em 02/12/2019;

CONSIDERANDO a legitimação do ato nos termos da Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1997;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VAGO, de acordo com o artigo 63 inciso V, da Lei Municipal nº 326 de 28/04/97, um cargo de Professor II 1º Seg CA a 4ª Série D7, do Quadro Permanente, em face da passagem para a inatividade da servidora MARISTELA SIMÕES DE SOUZA- mat. 1268, rompendo-se assim, o vínculo com a administração pública.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02/12/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 230/2019 - FNS
Smg/ebmp

PORTARIA Nº 1004/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no processo administrativo 2438/2019 - SMS;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissões de Acompanhamento das contratualizações dos hospitais no âmbito do SUS, em respeito ao disposto na Portaria nº 3.410 de 30/12/2013 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nova Comissão de Acompanhamento da contratualização do Hospital e Maternidade Maria de Nazaré no âmbito do SUS, que caberá monitorar e avaliar o referido hospital, conforme determinações contidas na Portaria nº 3140/2013 do Ministério da Saúde a saber:

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Controle e Avaliação

• Roberto Carlos dos Santos – matr. 10.591

Conselho Municipal de Saúde

• Marilurdes de Fátima Rosa Arruda – titular

• Paulo Roberto de Oliveira – suplente

Hospital Maria de Nazaré

• Paulo Vítor Ferreira Pires – matr. 1304

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 174/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 1005/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no processo administrativo 2438/2019 - SMS;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissões de Acompanhamento das contratualizações dos hospitais no âmbito do SUS, em respeito ao disposto na Portaria nº 3.410 de 30/12/2013 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nova Comissão de Acompanhamento da contratualização do Hospital Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio de Janeiro no âmbito do SUS, que caberá monitorar e avaliar o referido hospital, conforme determinações contidas na Portaria nº 3140/2013 do Ministério da Saúde a saber:

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Controle e Avaliação

• Roberto Carlos dos Santos – matr. 10.591

Conselho Municipal de Saúde

• Marilurdes de Fátima Rosa Arruda – titular

• Paulo Roberto de Oliveira – suplente

Hospital Cruz Vermelha Brasileira Filial do Estado do Rio de Janeiro

• Paulo Fernando Moreira de Souza – CPF:853.094.571-49

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 176/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº 1006/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde no processo administrativo 2438/2019 - SMS;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir Comissões de Acompanhamento das contratualizações dos hospitais no âmbito do SUS, em respeito ao disposto na Portaria nº 3.410 de 30/12/2013 do Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR, nova Comissão de Acompanhamento da contratualização da Casa de Caridade Santa Rita de Cássia, no âmbito do SUS, que caberá monitorar e avaliar o referido hospital, conforme determinações contidas na Portaria nº 3140/2013 do Ministério da Saúde a saber:

Secretaria Municipal de Saúde - Departamento de Controle e Avaliação

• Roberto Carlos dos Santos – matr. 10.591

Conselho Municipal de Saúde

• Marilurdes de Fátima Rosa Arruda – titular

• Paulo Roberto de Oliveira – suplente

Casa de Caridade Santa Rita de Cássia

• Roger Faria Mejia

CPF: 084.310.577-18

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 175/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

smg/ebmp

PORTARIA Nº1007/2019

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º - DEMITE, a pedido, a servidora LIVIA TEIXEIRA DE AZEVEDO, matrícula 9681, do cargo de Orientador Social, na forma do artigo 64, da Lei Municipal nº 326, de 28 de abril de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 03/12/2019.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

MARIO REIS ESTEVES
Prefeito Municipal

Memo nº 227/209 – fns -smrh
smg/ebmp

ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÕES

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 32/2019 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE INSUMO ODONTOLOGICO OBJETIVANDO ATENDER AS SEGUINTE UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: CEO / PRONTO ATENDIMENTO ODONTOLOGICO UBS / ESF / PACS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: RIO MEIER COM. DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALAR LTDA – Lote 01, no valor total de R\$ 221.077,12 (duzentos e vinte e um mil setenta e sete reais e doze centavos e WJM DENTAL LTDA – Lote 02, no valor total de R\$ 4.228,00 (quatro mil duzentos e vinte e oito reais). Importa o presente Pregão Eletrônico em R\$ 225.305,12 (duzentos e vinte e cinco mil trezentos e cinco reais e doze centavos) conforme laudas do processo 544/19 - Juberto Folena de Oliveira Júnior - Secretário Municipal de Saúde.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico - SRPnº 058/2019 – Objeto:PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ELETRICO, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas:MULTINEGO-CIOS SERVICOS DE CONTRUCOES E COMERCIO – Item:01, no valor de R\$ 18.100,00(dez mil e cem reais), P R ILUMINACAO E COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS – para os itens: 03,04 e 05, no valor de R\$ R\$ 6.312,00(seis mil, trezentos e doze reais),ROS RIO MATERIAIS E SERVICOS LTDA EPP – item: 02 ,no valor de R\$4.180,00(quatro mil, cento e oitenta reais). Importa o presente Pregão Presencial nº 058/2019em R\$28.592,00(vinte e oito mil, quinhentos e noventa e dois reais), conforme laudas do processo nº 10683/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Presencial – SRP nº 059/2019 – Objeto:Provável Contratação de Empresa Especializada para Confeção e Instalação de Esquadrias de Ferro e Alumínio, Visando as Reformas das Unidades de Ensino Municipais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa:IRMAOS VASCONCELOS LTDA – EPP no valor global de R\$ 2.820.108,70 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, cento e oito reais e setenta centavos). Importa o presente Pregão Presencial nº 059/2019 em R\$ 2.820.108,70 (dois milhões, oitocentos e vinte mil, cento e oito reais e setenta centavos), conforme laudas do processo nº 11475/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 059/2019 – Objeto: Aquisição de MATERIAL PERMANENTE, por meio de Convênio (SICONV), para Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social, destinado ao Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: JMGOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA, - itens: 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13 e 23, no valor total de R\$ 22.393,88 (vinte e dois mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e oito centavos), IGUATEMI COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI - itens: 11, 17e 18, no valor total de R\$ 12.375,00 (doze mil trezentos e setenta e cinco reais). OS ITENS 01, 02 04, 05, 12, 14, 15, 16, 19, 20, 21 e 22 FORAM CONSIDERADOS fracassados e o item 24 deserto, conforme laudas do processo 17634/2018. Importa o presente Pregão Eletrônico nº 059/2019 em R\$ 34.768,88 (trinta e quatro mil setecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), conforme laudas do processo nº 17634/2018. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

Homologo a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 055/2019 – Objeto: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), VISANDO AS REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO MUNICIPAIS E ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, em favor das empresas: DISTRIBUIDORA BRAZLIMP LTDA - itens: 07, 09, 12, 13, 14 e 19, no valor de R\$ 10.176,00 (dez mil, cento e setenta e seis reais), FORTE SINAL EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, - itens: 04, 05, 06, 08 e 18, no valor de R\$ 33.316,00 (trinta e três mil, trezentos e dezesseis reais), J. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS EIRELI – 01, no valor de R\$ 1.517,00 (mil, quinhentos e dezessete reais), E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS - itens: 02, 11, 15 e 16, no valor de R\$ 31.987,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e sete reais), NARDELLI COMÉRCIO E SERVIÇOS - item: 10, no valor de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), J M GOL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA - itens: 03 e 17, no valor de R\$ 39.209,00 (trinta e nove mil, duzentos e nove reais). O item 20 foi considerado FRACASSADO, conforme laudas do processo 10694/2019. Importa o presente Pregão Eletrônico - SRP nº 055/2019 em R\$ 119.005,00 (cento e dezenove mil e cinco reais), conforme laudas do processo nº 10694/2019. Mário Reis Esteves – Prefeito Municipal.

No Boletim Oficial Eletrônico de Barra do Piraí nº 1125, de 12 de dezembro de 2019, página 07.

REF: Homologação Pregão Eletrônico 44/2019

Torna-se sem efeito a publicação da Homologação referente ao Pregão Eletrônico 44/2019, tendo em vista a mesma já ter sido publicada no boletim anterior de nº 1124, de 09 dezembro de 2019, página 13.

Errata

No Boletim Municipal nº 1125 de 12 de dezembro de 2019, páginas 10, 11, 12 e 13.

OBJETO: PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL POLIESPORTIVO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.– PROCESSO Nº 8658/2019

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS NºS:

ATA Nº 102/2019 ASTOR STAUT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI
ATA Nº 103/2019 CENTURY COMERCIAL EIRELI
ATA Nº 104/2019 J. M. GOL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ATA Nº 106/2019 KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
ATA Nº 107/2019 MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI
ATA Nº 108/2019 MAXIMUS ESPORTES COMÉRCIO LTDA

Onde se lê: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2017

Leia-se:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 46/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, 17 DE DEZEMBRO DE 2019.



No Boletim do Município de Barra do Piraí nº 1125 de 12 de dezembro de 2019, página 07.

ERRATA

Referente ao Ato de Dispensa nº 020/2019.

– Processo Administrativo nº 762/2019.

Onde se lê: Locação do imóvel situado à Rua Moraes Barbosa e Vila Rohema, nº35 – Centro, Barra do Piraí /RJ.

Leia-se: locação do imóvel situado à Rua Moraes Barbosa e Vila Rohema, nº120 – Centro, Barra do Piraí /RJ.

Em 17 de dezembro de 2019.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 64/2016

Processo nº 10150/2019.

Contrato nº64/2016.

Objeto: Locação do imóvel situado na Rua Paulo de Frontin, nº 176, Centro, Barra do Piraí/RJ.

Proprietários: Espólio de MyrlenSpacekMyrrha

Fundamentação: Artigo 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93.

Pelo presente apostilamento, fica reajustado o valor do CONTRATO nº 64/2016, firmado entre Espólio de MyrlenSpacekMyrrha, representado por Eliana Maria Mota Myrrha, portadora do RG nº 04736234-9 IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 705.444.687-91 e o Município de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, aplicando-se ao valor contratado o índice IGPM/FGV de 5,698380 %, passando o valor do contrato de R\$67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), para R\$ 71.663,50 (setenta e um mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Dê-se Publicidade.

Barra do Piraí, 18 de dezembro de 2019.

Mário Reis Esteves
Prefeito
Município de Barra do Piraí/RJ

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2019**

A Comissão de Licitação torna pública a ANULAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 023/2019, referente à PROVÁVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, na forma do art. 49, da Lei 8.666/1993, de acordo com parecer da douta Procuradoria Geral do Município, que opina a favor da anulação do certame licitatório, conforme laudas do processo nº 15.940/2018.

Barra do Piraí, 19 de dezembro de 2019.

EXTRATO CONTRATUAL

INSTRUMENTO:	Termo de Contrato nº 88/2019.
PARTES:	Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e a empresa Multinegócios Serviços de Construção de Materiais EIRELI.
OBJETO:	Aquisição de Artefatos em Concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR:	R\$ 435.688,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	11787/2019
VIGÊNCIA:	13/12/2019 a 12/05/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, pela Lei nº 10.520/2002 suas alterações, pela Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DA ASSINATURA:	13 de dezembro de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº02/2019.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa Marcia Pragana de Mattos Assessoria e Estacionamento – ME.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2019, por 06 (seis) meses.
VALOR:	R\$ 615.427,00
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	13406/2018.
VIGÊNCIA:	10/01/2020 à 09/07/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	17 de dezembro de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº131/2018.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí Banco do Brasil S.A.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 131/2018, por mais 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$ 90.000,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	15497/2018.
VIGÊNCIA:	03/12/2019 a 02/12/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	29 de novembro de 2019.

EXTRATO TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO:	2º Termo Aditivo ao Contrato nº53/2017.
PARTES:	O Município de Barra do Piraí através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, por intermédio da Secretaria Municipal de Comunicação Social e a empresa Rio Brasil Participações Ltda - EPP.
OBJETO:	Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 53/2017, por 12 (doze) meses.
VALOR:	R\$129.960,00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	12670/2017.
VIGÊNCIA:	27/11/2019 à 26/11/2020.
FUNDAMENTO:	Lei Federal nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	25 de novembro de 2019.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO Nº56/2019

Certifico que o servidor LEONI DE FÁTIMA AGUIAR DE OLIVEIRA, teve averbado em seu registro neste RPPS, o período compreendido entre 01/10/1977 a 30/04/1997, atestado pela CTC – INSS nº17025020.1.00070/19-0, computando o período de contribuição total de 648 dias para fins previdenciários.

Barra do Piraí, 16 de dezembro de 2019.

Vivian de Cássia Teixeira Marinho
Coordenadora de concessão de benefício



Barra do Pirai

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 028 de 16 de dezembro de 2019

**Aprova o Relatório Anual de Gestão – RAG 2018
e a Programação Anual de Saúde – PAS 2019 da
Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Pirai.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o **Processo Administrativo nº 1160/2019** que versa sobre o Relatório Anual de Gestão de 2018 e a Programação Anual de Saúde de 2019;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **16 de dezembro de 2019**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão – RAG 2018 e a Programação Anual de Saúde – PAS 2019 da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Pirai.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovada, por maioria da plenária, em sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2019.

Barra do Pirai (RJ), 16 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai
JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 029 de 16 de dezembro de 2019

**Aprova a Prestação de Contas do 2º
Quadrimestre Financeiro de 2019 do Fundo
Municipal de Saúde.**

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o **Processo Administrativo nº 2366/2019** que versa sobre a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre Financeiro de 2019 do FMS (Fundo Municipal de Saúde);

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **16 de dezembro de 2019**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar com ressalva a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre Financeiro de 2019 do FMS (Fundo Municipal de Saúde).

Art. 2º - A ressalva é a seguinte: **Prestação de contas ao CMS da utilização do recurso, referente ao Processo nº 2309/19 (Resolução nº 018 de 22 de julho de 2019) que versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) referente ao repasse do Fundo Nacional de Saúde - "Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica (PAB)", destinado a: Secretaria Municipal de Saúde – Unidades de Saúde, proposta nº 36000266978201900, conforme Emenda nº 50210003, provenientes da fundamentação contida na Portaria 1.786/2019.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovada, por maioria da plenária, em sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2019.

Barra do Piraí (RJ), 16 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Barra do Piraí

Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 030 de 16 de dezembro de 2019

Aprova a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 388.225,64 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente ao Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS).

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Piraí** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o **Processo Administrativo nº 4006/2019** que versa sobre abertura de Crédito Adicional Especial;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **16 de dezembro de 2019**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar com ressalva a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 388.225,64 (Trezentos e trinta e oito mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) referente ao repasse do Fundo Estadual de Saúde referente ao Programa de Cofinanciamento, Fomento e Inovação da Rede de Atenção Psicossocial do Estado do Rio de Janeiro (COFI-RAPS) de acordo com a Resolução SES nº 1911 de 23 de setembro de 2019, destinado ao: COFI-RAPS Casa de Caridade Santa Rita no valor total de R\$ 150.642,64 (Cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), COFI-RAPS CAPS I no valor de R\$ 100.949,00 (Cem mil, novecentos e quarenta e nove reais), COFI-RAPS CAPS Infante Juvenil no valor de R\$ 57.834,00 (Cinquenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais) e ao COFI-RAPS Residência Terapêutica no valor de R\$ 28.800,00 (Vinte e oito mil e oitocentos reais).



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Art. 2º - A ressalva é a seguinte: Prestação de Contas também ao Conselho da utilização do recurso, conforme Resolução SES nº 1991 de 23 de setembro de 2019, Art. 13º "A prestação de contas dos recursos financeiros transferidos aos municípios será realizada pelo município na forma disposta no Decreto nº 42.518/2010, e entregue à Coordenação de Contabilidade e Controle, da Subsecretaria Executiva, no formato de arquivo digital."

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovada, por maioria da plenária, em sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2019.

Barra do Piraí (RJ), 16 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo Secretário Municipal de Saúde de Barra do Piraí
JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde



Rua Moreira dos Santos, nº768 – Centro – CEP 27.130-430 - Tel: (24) 2447-6174

Resolução nº 031 de 16 de dezembro de 2019

O Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai, considerando a Lei de nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, a Lei nº 12527 de 18 de novembro de 2011, a Portaria nº 3992 de 28 de dezembro de 2017, a Lei Municipal nº 2810 de 19 de maio de 2017 que altera a Lei Municipal nº 772 de 29 de outubro de 2003, que alterou a Lei nº 131 de 19 de novembro de 1993 de criação do **Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai** e ao Regimento Interno aprovado em Plenária no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde realizada no dia **16 de dezembro de 2019**, onde a matéria foi amplamente exposta e discutida.

RESOLVE

Art. 1º - Indicar a Sra. **DALILA SALDANHA PEREIRA DA SILVA** para compor a **Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT)** no Conselho Municipal de Saúde de Barra do Pirai.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor, a partir desta data.

Aprovada, por maioria da plenária com 01 voto de abstenção do conselheiro Luiz Octávio dos Santos, em sessão ordinária do dia 16 de dezembro de 2019.

Barra do Pirai (RJ), 16 de dezembro de 2019.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Presidente do CMS/BP

Homologado pelo **Secretário Municipal de Saúde de Barra do Pirai**
JUBERTO FOLENA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

AUTO DE INFRAÇÃO		Nº 025/2019
<small>(Base Legal: § 2º do art. 134 c/c art. 176 c/c 177 e incisos da LM 379/97 – Código Tributário Municipal)</small>		
NOME DA FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUSOLO FUNDAÇÕES E SERVIÇOS GEOGRÁFICOS LTDA		INSCRIÇÃO 9000878
ENDEREÇO RUA JOAQUIM BARBOSA – Nº 192- ROSEIRA – CEP 27.143.470 - BARRA DO PIRAÍ -RJ		
PRINCIPAL ATIVIDADE ECONÔMICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		CNPJ/CPF 12.957192/0001-08
RELATO		
<p>Ficou constatado que o contribuinte em questão descumpriu o prazo fixado na INTIMAÇÕES Nº 028/2018 e 034/2019, e sem pedido de prorrogação, para a apresentação das guias de pagamento do ISS, conforme informação contida no relatório de débitos vencidos, fornecidas pelo Sistema de Nota Eletrônicas do WEBISS, no montante de R\$ 19.074,88(Dezenove mil, setenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) acrescido de multa de 30%, de acordo com CTM L.M. 379/97, no valor de R\$ 5.722,46(Cinco mil, setecentos e vinte e dois reais, e quarenta e seis centavos), perfazendo o valor total do Auto de Infração de R\$ 24.797,34(Vinte e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos), a serem atualizados no momento do recolhimento, que será atualizado até o pagamento do débito, de acordo com o art. 114(redação dada pelo art. 2º da L.M. 510/01) e incisos do CTM L. M. 379/97.</p> <p>Assim em desacordo com os requisitos regulamentares, relativo à Obrigação Tributária Principal, com fincas no que estipula o art. 65, I, 1, c. (L. M. 379/97 Código Tributário Municipal), os créditos tributários vencidos serão constituídos por Auto de Infração.</p> <p>A presente autuação refere-se à falta de recolhimento do ISSQN, em desacordo com os requisitos regulamentares, acrescido de multa de 30% sobre o valor do débito.</p>		
INFRAÇÃO: ART. 49 III DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).	CRÉDITO TRIBUTÁRIO	
	ESPÉCIE	VALOR LANÇADO
	ISS QN	R\$ 19.074,88
	MULTA	R\$ 5.722,46
	TOTAL	R\$ 24.797,34
SANÇÃO: ARTIGO 65, INC. I, 1, LETRA "C" DA LM 379/97 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL)/C RES. FAZENDÁRIA 03/2013 ANEXO I.		
OBS.: O INFRATOR PODERA DIRIGIR-SE A JUNTA DE RECURSOS FISCAIS TEL 24431102 RAMAL 225, PARA QUITAR O VALOR DA MULTA OBTENDO O DESCONTO PREVISTO EM LEI NO PRAZO DE 30 DIAS OU APRESENTAR DEFESA ADMINISTRATIVA NO MESMO PRAZO, FUNDAMENTO LM 379/97 CTM, LM 273/95 DO COD. ADMINISTRATIVO.		
TERMO	AUTO EXPEDIDO EM 04 VIAS SENDO A 2ª ENTREGUE A	
LIVRO	FLS.	HORA:
BARRA DO PIRAÍ, 19 DE	NOVEMBRO DE 2019.	
AUTUANTE (S)	MAT. 3451 E 3529	
AUTUADO: RECEBI A 2ª VIA NESTA DATA	A ASSINATURA DO AUTUADO NÃO IMPORTA EM CONFISSÃO, NEM A SUA FALTA OU RECUSA, EM NULIDADE DO AUTO	

1º VIA PROCESSO, 2º VIA AUTUADO, 3º VIA CONTROLE, 4º VIA PROCESSO DE LEVANTAMENTO.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

**ATA DA ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
 DE BARRA DO PIRAI**

Aos 12 de dezembro de 2019, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Sede da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, o Conselho Municipal de Contribuintes (CMC) reuniu-se sob a presidência do Procurador do Município, Senhor Mário Luiz Norris Ribeiro Reis, para discussão e votação dos recursos inclusos em pauta de julgamento, conforme edital de convocação previamente publicado sendo PA nº 9319/2017 e outros, do recorrente ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE BARRA DO PIRAI. Constatada a existência de quórum, e a presença do Representante Fiscal, presente o advogado do recorrente, Dr. Leonardo Bastos Aiex (OAB-RJ 130.929). A pauta prevê a realização de sessão de julgamento. Pelo Presidente foi esclarecido o procedimento da sessão e que, em sessão pretérita, os representantes da Associação Comercial já haviam reconhecido seu impedimento para participar do julgamento, o que foi confirmado pelos representantes presentes, embora o advogado da Associação Comercial tenha registrado seu inconformismo quanto aos reflexos sobre a paridade do conselho, tendo sido orientado pelo Presidente a aprofundar suas razões na oportunidade concedida para sustentação oral. Após, foi dada palavra ao conselheiro relator para leitura do relatório. Em seguida, o Representante da Fazenda sustentou suas razões. O advogado do recorrente, Dr. Leonardo Aiex, exerceu o direito à sustentação oral, reiterando as razões de defesa, e acrescentando preliminarmente seus questionamentos quanto aos reflexos do impedimento dos conselheiros representantes da Associação Comercial sobre a paridade do Conselho e pugnando pelo adiamento da sessão até que fosse sanada a carência de paridade. Pelo Presidente foi concedido que o prazo adicional de quatro minutos para sustentação ao representante da defesa, tendo sido acrescentado o mesmo período ao representante do Fisco. Antes de iniciada a deliberação sobre o mérito, na forma do regimento e conforme advertido pelo advogado do recorrente, o Presidente provocou os conselheiros a se manifestarem sobre a preliminar suscitada. Iniciando pelo conselheiro relator, os conselheiros deliberaram a respeito e deliberaram pelo afastamento da preliminar, nos termos do voto do relator, complementado pelos fundamentos do Conselheiro Mário. Encerrada esta fase, iniciou-se a deliberação do mérito do recurso, tendo o conselheiro relator procedido à leitura de seu voto pelo parcial acolhimento do recurso no sentido de reconhecer a prescrição do principal, mas não da multa. Após ponderação do conselheiro Mário quanto ao processo judicial de execução fiscal que reconheceu a extinção sem resolução de mérito pelo cancelamento da inscrição da multa, o Conselheiro Relator manifestou que mudaria o voto, com base nos mesmos fundamentos, para reconhecer também a prescrição da multa. Após debate, a conselheira Aline, representante da OAB-RJ, manifestou voto acompanhando o conselheiro relator. Pelo conselheiro Leonardo, na forma regimental, pediu vistas para melhor analisar os registros contábeis que esclareceriam a possível imunidade. Após, não havendo assuntos extraordinários a tratar, o Senhor Presidente do Conselho Municipal de Contribuintes encerrou a reunião às onze horas e vinte minutos. Eu, Herodias de André de Oliveira, Secretária do Conselho Municipal de Contribuintes de Barra do Piraí, lavrei a presente

MLNRR

Página 1 de 2



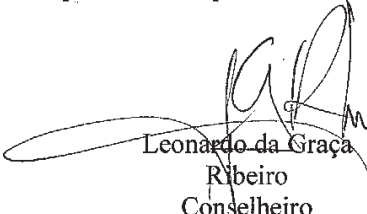


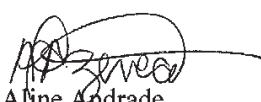
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Trav. Assumpção, 69 - Centro - Barra do Piraí - RJ, CEP: 27.123.080 - Tel.: (24) 2443-1088

ata que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Barra do Piraí - RJ, doze de dezembro de dois mil e dezenove.

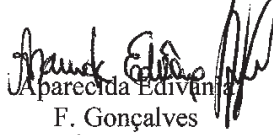

Mário Luiz N. R. Reis
Presidente


Leonardo da Graça
Ribeiro
Conselheiro



Aline Andrade
Azevedo
Conselheiro

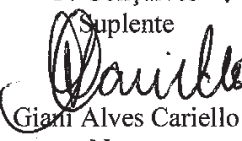

Herodias de André de
Oliveira
Secretária


Paula B. da Silva
Conselheira


Aparecida Edvânia
F. Gonçalves
Suplente


Sandro Soares
Representante Fiscal


Fernando Monteiro
Queiroz
Conselheiro


Gianni Alves Cariello
Nunes
Suplente


Ana Paula C Schiavo
Conselheira


Dr. Leonardo Bastos Aiex (OAB-RJ 130.929).

MLNRR

Página 2 de 2

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$ Milhares

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.045,7	215.045,7	39.475,8	18,4	208.572,9	97,0	6.472,8
RECEITAS CORRENTES	214.017,8	214.017,8	39.475,8	18,4	206.913,8	96,7	7.104,0
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	28.038,8	28.038,8	5.001,7	17,8	26.073,9	93,0	1.964,9
Impostos	23.698,3	23.698,3	3.785,2	16,0	19.737,8	83,3	3.960,5
Taxas	4.340,5	4.340,5	1.216,5	28,0	6.336,2	146,0	-1.995,7
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	12.524,9	12.524,9	235,0	1,9	3.997,3	31,9	8.527,6
Contribuições Sociais	7.024,9	7.024,9	194,0	2,8	3.647,4	51,9	3.377,5
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	5.500,0	5.500,0	41,0	0,7	349,9	6,4	5.150,1
RECEITA PATRIMONIAL	13.977,6	13.977,6	4.893,3	35,0	23.197,3	166,0	-9.219,7
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,1	0,1	26,1	26.100,0	82,1	82.100,0	-82,0
Valores Mobiliários	13.182,5	13.182,5	4.858,4	36,9	18.221,5	138,2	-5.039,0
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	795,0	795,0	8,8	1,1	274,9	34,6	520,1
Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	4.618,8	0,0	-4.618,8
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	1.950,0	1.950,0	730,6	37,5	4.136,1	212,1	-2.186,1
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.950,0	1.950,0	730,6	37,5	4.136,1	212,1	-2.186,1
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	151.078,9	151.078,9	28.582,9	18,9	144.772,2	95,8	6.306,7
Transferências da União e de suas Entidades	86.405,9	86.405,9	17.773,4	20,6	87.239,7	101,0	-833,8
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	35.310,2	35.310,2	5.530,9	15,7	30.082,6	85,2	5.227,6
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	3,1	3,1	0,0	0,0	0,0	0,0	3,1
Transf. de Outras Instituições Públicas	29.000,0	29.000,0	5.278,7	18,2	27.446,8	94,6	1.553,2
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	359,8	359,8	0,0	0,0	3,0	0,8	356,8
Transf. de Pagtos de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.447,6	6.447,6	32,3	0,5	4.737,0	73,5	1.710,6
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	220,5	220,5	35,4	16,1	162,3	73,6	58,2
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.246,1	1.246,1	23,8	1,9	325,7	26,1	920,4
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	4.981,0	4.981,0	-26,9	-0,5	4.249,0	85,3	732,0
RECEITAS DE CAPITAL	1.027,9	1.027,9	0,0	0,0	1.659,1	161,4	-631,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	927,9	927,9	0,0	0,0	1.659,1	178,8	-731,2
Transf. da União e de suas Entidades	927,9	927,9	0,0	0,0	1.659,1	178,8	-731,2
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.775,0	9.775,0	1.018,9	10,4	6.593,4	67,5	3.181,6
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	224.820,7	224.820,7	40.494,7	18,0	215.166,3	95,7	9.654,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	224.820,7	224.820,7	40.494,7	18,0	215.166,3	95,7	9.654,4
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	224.820,7	224.820,7	40.494,7	18,0	215.166,3	95,7	9.654,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:12h

Anexo 1 do RREO



REPUBLICAÇÃO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2019 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	9.775,0	9.775,0	1.018,9	10,4	6.593,4	67,5	3.181,6
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	9.775,0	9.775,0	1.018,9	10,4	6.593,4	67,5	3.181,6
Contribuições Sociais	9.775,0	9.775,0	1.018,9	10,4	6.593,4	67,5	3.181,6
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	9.775,0	9.775,0	1.018,9	10,4	6.593,4	67,5	3.181,6

Fonte : ..

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

Continuação (3/3)

REPUBLICAÇÃO

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

R\$ Milhares

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2019 (f)		No Bimestre	Até 10/2019 (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	216.049,4	286.855,0	33.854,2	237.854,2	49.000,8	50.593,1	195.305,5	91.549,5	187.286,9
DESPESAS CORRENTES	202.317,6	270.238,1	33.062,9	227.590,4	42.647,7	49.056,8	187.474,1	82.764,0	179.728,3
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.951,8	135.280,5	23.939,4	120.258,3	15.022,2	24.967,2	100.752,1	34.528,4	100.313,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	175,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0	0,0	175,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.190,8	134.782,6	9.123,6	107.332,1	27.450,5	24.089,7	86.722,0	48.060,6	79.414,6
DESPESAS DE CAPITAL	10.531,8	16.611,2	791,3	10.263,8	6.347,4	1.536,3	7.831,4	8.779,8	7.558,6
INVESTIMENTOS	7.964,8	13.045,2	307,7	7.198,0	5.847,2	1.016,0	4.841,0	8.204,2	4.568,2
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.567,0	3.566,0	483,6	3.065,8	500,2	520,3	2.990,4	575,6	2.990,4
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.200,0	5,7	0,0	0,0	5,7	0,0	0,0	5,7	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	8.610,2	6.435,4	-40,0	4.998,3	1.437,1	-40,3	4.993,2	1.442,2	4.345,8
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	224.659,6	293.290,4	33.814,2	242.852,5	50.437,9	50.552,8	200.298,7	92.991,7	191.632,7
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)	224.659,6	293.290,4	33.814,2	242.852,5	50.437,9	50.552,8	200.298,7	92.991,7	191.632,7
SUPERAVIT (XIII)					0,0		14.867,6		23.533,6
TOTAL (XIV)=(XIII+XIV)					242.852,5		215.166,3		215.166,3
RESERVA DO RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 10/2019 (f)		No Bimestre	Até 10/2019 (h)		
DESPESAS CORRENTES	8.610,2	6.435,4	-40,0	4.998,3	1.437,1	-40,3	4.993,2	1.442,2	4.345,8
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.740,2	6.435,4	-40,0	4.998,3	1.437,1	-40,3	4.993,2	1.442,2	4.345,8
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.870,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	8.610,2	6.435,4	-40,0	4.998,3	1.437,1	-40,3	4.993,2	1.442,2	4.345,8

Fonte : ...

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:12h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	216.049,5	286.855,0	33.854,3	237.854,2	97,9	49.000,8	50.593,1	195.304,8	97,5	91.550,2
Legislativa	7.517,6	7.417,6	971,0	5.716,9	2,4	1.700,7	1.151,6	5.446,0	2,7	1.971,6
Ação Legislativa	1.564,0	1.564,0	242,5	1.143,6	0,5	420,4	242,5	1.143,6	0,6	420,4
Administração Geral	5.953,6	5.853,6	728,5	4.573,3	1,9	1.280,3	909,1	4.302,4	2,1	1.551,3
Judiciária	1.813,5	2.123,5	264,4	2.078,5	0,9	45,0	373,2	1.550,9	0,8	572,6
Representação Judicial e Extrajudicial	1.813,5	2.123,5	264,4	2.078,5	0,9	45,0	373,2	1.550,9	0,8	572,6
Administração	43.886,6	69.287,3	8.687,1	61.213,6	25,2	8.073,8	15.231,4	45.831,0	22,9	23.456,4
Planejamento e Orçamento	680,1	673,4	3,6	508,9	0,2	164,5	96,7	379,8	0,2	293,6
Administração Geral	8.003,2	13.897,8	2.522,7	11.640,5	4,8	2.257,4	2.225,6	7.926,7	4,0	5.971,1
Administração Financeira	5.306,7	6.461,9	676,4	6.479,5	2,7	-17,6	974,5	5.054,8	2,5	1.407,1
Controle Interno	394,0	514,2	125,0	509,6	0,2	4,6	93,2	366,1	0,2	148,1
Formação de Recursos Humanos	6.470,7	6.725,0	161,6	3.785,9	1,6	2.939,1	683,4	2.903,8	1,4	3.821,3
Infra-estrutura Urbana	7.045,7	12.066,0	1.682,0	11.029,0	4,5	1.037,1	2.129,6	8.155,7	4,1	3.910,3
Serviços Urbanos	15.986,1	28.948,9	3.535,9	27.260,2	11,2	1.688,7	9.028,4	21.044,0	10,5	7.904,9
Segurança Pública	1.168,7	2.081,3	291,6	1.556,4	0,6	524,9	257,6	940,7	0,5	1.140,6
Defesa da Ordem Jurídica	801,1	1.396,1	218,1	1.061,2	0,4	334,9	193,2	713,3	0,4	682,8
Policimento	115,0	115,0	0,0	3,5	0,0	111,5	0,0	3,5	0,0	111,5
Defesa Civil	252,6	570,2	73,5	491,8	0,2	78,4	64,5	223,9	0,1	346,3
Assistência Social	9.018,8	10.609,0	631,6	5.214,7	2,1	5.394,3	846,0	4.784,4	2,4	5.824,7
Assistência ao Idoso	12,0	12,0	0,0	1,5	0,0	10,5	0,0	1,4	0,0	10,7
Assistência à Criança e ao Adolescente	959,2	1.470,6	2,7	315,7	0,1	1.154,8	6,0	315,3	0,2	1.155,3
Assistência Comunitária	8.047,7	9.126,4	628,9	4.897,5	2,0	4.229,0	840,1	4.467,7	2,2	4.658,7
Previdência Social	28.400,2	26.965,8	3.914,1	21.656,3	8,9	5.309,6	4.381,2	21.109,9	10,5	5.856,0
Previdência Básica	1.310,0	1.320,0	173,8	1.316,6	0,5	3,4	173,8	1.316,6	0,7	3,4
Previdência do Regime Estatutário	23.890,2	25.640,2	3.740,3	20.339,7	8,4	5.300,5	4.207,5	19.793,3	9,9	5.846,9
Reserva Orçamentária do Regime Próprio de Previdência	2.200,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0	0,0	0,0	0,0	5,0
Reserva de Contingência	1.000,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,7	0,0	0,0	0,0	0,7
Saúde	57.881,0	80.823,8	8.483,3	66.110,3	27,2	14.713,5	13.009,8	58.314,5	29,1	22.509,3
Administração Geral	20.466,0	24.854,6	2.782,1	23.135,5	9,5	1.719,0	3.597,7	21.877,7	10,9	2.976,9
Normatização e Fiscalização	45,0	45,0	0,6	8,3	0,0	36,7	0,6	8,3	0,0	36,7
Atenção Básica	6.920,2	16.257,0	999,0	7.184,1	3,0	9.072,9	1.301,9	5.378,7	2,7	10.878,3
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	35.305,4	4.155,1	32.760,0	13,5	2.545,3	7.608,9	28.773,6	14,4	6.531,8
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	1.743,6	267,3	1.516,7	0,6	226,8	299,2	1.008,3	0,5	735,3
Vigilância Sanitária	138,0	119,3	0,6	13,7	0,0	105,6	0,2	5,4	0,0	113,9
Vigilância Epidemiológica	1.417,1	2.499,1	278,6	1.491,9	0,6	1.007,1	201,2	1.262,6	0,6	1.236,5
Trabalho	439,1	594,1	180,5	528,1	0,2	66,0	87,1	351,5	0,2	242,7
Empregabilidade	439,1	594,1	180,5	528,1	0,2	66,0	87,1	351,5	0,2	242,7

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:12h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLIÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Educação	49.657,7	63.565,2	8.041,2	56.673,3	24,2	4.891,9	12.032,8	45.407,9	22,7	18.157,3
Formação de Recursos Humanos	31,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0	0,0	0,0	0,0	31,0
Ensino Fundamental	39.996,0	51.518,0	7.617,1	48.392,6	19,9	3.125,4	9.866,6	37.793,7	18,9	13.724,3
Ensino Médio	3,5	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5	0,0	0,0	0,0	3,5
Ensino Superior	6,0	6,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,7	0,8	0,0	5,2
Educação Infantil	8.517,8	10.854,3	420,6	9.346,4	3,8	1.507,9	1.970,1	6.934,2	3,5	3.920,1
Educação Especial	1.103,4	1.152,4	3,5	933,3	0,4	219,1	195,4	679,2	0,3	473,2
Cultura	1.252,2	2.151,0	387,0	1.612,4	0,7	538,6	409,7	1.069,5	0,5	1.081,4
Difusão Cultural	107,1	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1	0,0	0,0	0,0	107,1
Turismo	1.145,1	2.043,9	387,0	1.612,4	0,7	431,5	409,7	1.069,5	0,5	974,3
Direitos da Cidadania	242,1	277,6	0,8	58,6	0,0	219,0	10,8	48,7	0,0	228,9
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	242,1	277,6	0,8	58,6	0,0	219,0	10,8	48,7	0,0	228,9
Urbanismo	5.131,3	7.587,3	392,2	4.161,6	1,7	3.425,7	762,3	2.599,2	1,3	4.988,1
Infra-estrutura Urbana	4.521,6	3.361,6	48,3	1.133,9	0,5	2.227,7	80,1	1.109,8	0,6	2.251,8
Serviços Urbanos	509,5	949,5	167,4	1.026,8	0,4	-77,3	255,7	802,1	0,4	147,4
Recuperação de Áreas Degradadas	100,2	3.276,2	176,4	2.000,8	0,8	1.275,4	426,4	687,3	0,3	2.588,9
Habitação	110,0	270,0	0,9	140,4	0,1	129,6	36,1	104,7	0,1	165,3
Habitação Urbana	110,0	270,0	0,9	140,4	0,1	129,6	36,1	104,7	0,1	165,3
Saneamento	410,5	307,4	4,9	4,9	0,0	302,5	4,9	4,9	0,0	302,5
Infra-estrutura Urbana	290,0	185,0	0,0	0,0	0,0	185,0	0,0	0,0	0,0	185,0
Serviços Urbanos	10,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0	0,0	0,0	0,0	10,0
Saneamento Básico Urbano	140,5	112,4	4,9	4,9	0,0	107,5	4,9	4,9	0,0	107,5
Gestão Ambiental	1.904,6	2.440,6	220,6	1.863,2	0,8	577,4	387,0	1.542,9	0,8	897,7
Preservação e Conservação Ambiental	1.904,6	2.440,6	220,6	1.863,2	0,8	577,4	387,0	1.542,9	0,8	897,7
Ciência e Tecnologia	1.529,6	2.373,0	161,6	1.212,8	0,5	1.160,2	278,9	857,8	0,4	1.515,2
Tecnologia da Informação	1.250,8	2.094,2	161,6	1.201,8	0,5	892,4	278,9	846,8	0,4	1.247,4
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	278,8	278,8	0,0	11,0	0,0	267,8	0,0	11,0	0,0	267,8
Agricultura	500,3	623,3	95,1	508,0	0,2	115,3	121,2	384,1	0,2	239,2
Extensão Rural	500,3	623,3	95,1	508,0	0,2	115,3	121,2	384,1	0,2	239,2
Comunicações	815,2	1.446,2	376,9	1.272,8	0,5	173,4	547,5	1.123,4	0,6	322,8
Comunicação Social	815,2	1.446,2	376,9	1.272,8	0,5	173,4	547,5	1.123,4	0,6	322,8
Transporte	350,1	350,1	-2,5	188,5	0,1	161,6	37,0	160,3	0,1	189,9
Transporte Rodoviário	350,1	350,1	-2,5	188,5	0,1	161,6	37,0	160,3	0,1	189,9
Desporto e Lazer	1.198,0	1.728,0	266,8	692,7	0,3	1.035,3	104,3	357,8	0,2	1.370,2
Desporto Comunitário	1.198,0	1.728,0	266,8	692,7	0,3	1.035,3	104,3	357,8	0,2	1.370,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:12h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLIÇÃO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$ Milhares

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
Encargos especiais	2.822,4	3.832,8	485,3	3.390,3	1,4	442,5	522,8	3.315,0	1,7	517,8
Refinanciamento da Dívida Interna	2.742,0	3.741,0	483,6	3.065,8	1,3	675,2	520,3	2.990,4	1,5	750,6
Outros Encargos Especiais	80,4	91,8	1,7	324,8	0,1	-232,8	2,5	324,6	0,2	-232,8
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	8.610,2	6.435,4	-40,0	4.998,3	2,1	1.437,2	-40,3	4.993,2	2,5	1.442,3
TOTAL (III) = (I + II)	224.659,7	293.290,4	33.814,2	242.852,4	100,00	50.438,0	50.552,8	200.298,0	100,00	92.992,5

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 10/2019 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 10/2019 (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	8.610,2	6.435,4	-40,0	4.998,3	2,1	1.437,2	-40,3	4.993,2	2,5	1.442,3
Administração	2.000,0	2.524,4	555,2	2.018,0	0,8	506,3	555,2	2.018,1	1,0	506,3
Formação de Recursos Humanos	2.000,0	2.524,4	555,2	2.018,0	0,8	506,3	555,2	2.018,1	1,0	506,3
Assistência Social	15,2	15,1	0,0	0,0	0,0	15,1	0,0	0,0	0,0	15,1
Assistência Comunitária	15,2	15,1	0,0	0,0	0,0	15,1	0,0	0,0	0,0	15,1
Previdência Social	3.145,0	225,0	31,1	146,3	0,1	78,7	31,1	146,3	0,1	78,7
Previdência do Regime Estatutário	3.145,0	225,0	31,1	146,3	0,1	78,7	31,1	146,3	0,1	78,7
Saúde	450,0	1.281,0	-628,7	650,9	0,3	630,1	-628,9	650,6	0,3	630,4
Administração Geral	450,0	1.281,0	-628,7	650,9	0,3	630,1	-628,9	650,6	0,3	630,4
Educação	3.000,0	2.390,0	2,3	2.183,1	0,9	206,9	2,3	2.178,2	1,1	211,8
Ensino Fundamental	3.000,0	2.390,0	2,3	2.183,1	0,9	206,9	2,3	2.178,2	1,1	211,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:12h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2018	DEZ/2018	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	18.930,7	30.315,6	21.947,5	20.076,1	20.018,3	22.665,0	23.155,2	21.941,9	29.284,7	18.422,3	18.504,5	23.179,5	268.441,3	228.789,0
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.879,0	2.635,4	1.808,6	1.741,6	4.467,3	3.013,1	2.921,7	2.465,6	2.428,7	2.225,5	2.347,6	2.654,1	30.588,2	28.038,8
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	482,5	543,7	315,1	89,0	1.912,4	879,1	493,0	419,5	433,5	427,7	445,8	426,9	6.868,2	8.383,1
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	1.076,5	928,9	963,7	947,2	877,8	1.117,3	1.269,0	1.249,5	1.197,1	1.009,2	928,5	1.038,8	12.603,5	11.480,0
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	92,3	95,5	39,5	30,5	80,4	41,4	89,3	61,6	75,2	76,6	92,1	143,5	917,9	1.655,2
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	75,6	902,8	334,9	462,5	159,5	66,4	392,0	181,8	143,5	117,2	279,4	430,2	3.545,8	2.200,0
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	152,1	164,5	155,4	212,4	1.437,2	908,9	678,4	553,2	579,4	594,8	601,8	614,7	6.652,8	4.340,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	509,3	4.193,7	108,8	879,5	609,4	85,1	803,6	357,1	36,6	882,3	125,6	109,4	8.700,4	12.524,9
RECEITA PATRIMONIAL	1.602,7	1.701,1	3.254,1	891,2	688,2	1.444,5	1.856,3	2.907,3	6.730,2	532,0	2.518,5	2.374,8	26.500,9	13.977,6
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.602,7	1.701,1	3.253,5	640,2	673,1	1.444,5	1.840,0	2.894,6	2.098,5	518,8	2.501,4	2.357,0	21.525,2	13.182,5
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,6	251,0	15,1	0,0	16,3	12,7	4.631,9	13,2	17,1	17,8	4.975,7	795,1
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	669,9	782,4	614,2	306,2	381,6	629,9	421,3	337,0	360,1	355,3	359,7	370,9	5.588,5	1.950,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.894,9	20.442,8	15.770,3	15.787,8	12.941,6	16.677,9	16.833,5	15.523,2	19.484,8	13.243,3	13.483,1	17.308,0	191.391,2	165.850,1
Cota-Parte do FPM	2.896,9	5.069,5	3.553,1	3.716,2	2.922,3	2.851,0	3.658,7	2.882,0	3.941,1	2.876,7	2.560,7	2.357,5	39.285,7	34.000,0
Cota-Parte do ICMS	2.968,2	4.257,4	3.035,9	2.793,7	2.410,0	2.869,6	2.565,4	2.337,7	2.736,5	2.573,3	2.503,1	3.080,2	34.131,0	32.000,0
Cota-Parte do IPVA	91,6	172,2	1.637,2	1.529,8	583,9	863,5	300,8	230,8	306,5	178,8	191,1	144,0	6.230,2	8.100,0
Cota-Parte do ITR	8,7	4,0	0,9	1,2	0,8	4,8	0,5	1,4	0,0	1,1	5,0	30,1	58,6	12,0
Transferências da LC 87/1996	8,5	8,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	17,0	100,0
Transferências da LC 61/1989	72,9	126,7	65,6	47,7	55,7	74,3	62,5	68,2	72,8	59,8	74,6	76,1	856,9	610,0
Transferências do FUNDEB	2.648,2	3.644,0	3.397,8	3.202,0	2.719,7	2.937,2	2.553,7	2.308,6	2.583,7	2.465,4	2.389,1	2.889,5	33.738,9	29.000,0
Outras Transferências Correntes	5.199,9	7.160,5	4.079,8	4.497,2	4.249,2	7.077,4	7.691,9	7.694,5	9.844,2	5.088,2	5.759,5	8.730,6	77.072,9	62.028,1
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	374,8	560,2	391,5	469,8	930,3	814,6	318,9	351,6	244,2	1.183,8	-330,0	362,3	5.672,0	6.447,6
DEDUÇÕES (II)	1.702,0	2.409,2	1.748,3	2.083,0	1.664,5	1.345,3	2.084,7	1.438,8	1.109,3	1.987,8	1.170,5	1.224,4	19.967,8	14.804,2
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	492,6	848,2	87,7	864,8	468,4	10,7	765,4	333,2	10,2	848,1	101,9	84,8	4.914,0	30,0
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	3,0
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	1.209,4	1.563,0	1.660,6	1.218,2	1.196,1	1.334,6	1.318,3	1.105,6	1.099,1	1.139,7	1.068,6	1.138,6	15.053,8	14.771,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	17.228,7	27.906,4	20.199,2	17.993,1	18.353,8	21.319,7	21.070,5	20.503,1	28.175,4	16.434,5	17.334,0	21.955,1	248.473,5	213.984,8

Fonte :
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :
RCL dos últimos 12 meses R\$ 248.473.354,81



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ Milhares

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	32.073,0	32.073,0	28.953,3	26.552,9
Receitas de Contribuições dos Segurados	30,0	30,0	3.626,1	5.121,6
Civil	30,0	30,0	3.626,1	5.121,6
Ativo	30,0	30,0	3.626,1	5.121,6
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	16.769,9	16.769,9	6.614,6	6.772,4
Civil	16.769,9	16.769,9	6.614,6	6.772,4
Ativo	16.769,9	16.769,9	6.614,6	6.772,4
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	12.400,0	12.400,0	17.714,2	14.658,7
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	12.400,0	12.400,0	17.714,2	14.658,7
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	2.873,1	2.873,1	998,4	0,2
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3,0	3,0	0,0	0,0
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	2.870,0	2.870,0	998,4	0,0
Demais Receitas Correntes	0,1	0,1	0,0	0,2
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	29.203,0	29.203,0	27.954,9	26.552,9

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2019	5º Bim/2018	5º Bim/2019	5º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.173,0	1.768,0	875,5	0,0	798,5	0,0
Despesas Correntes	1.148,0	1.743,0	858,7	0,0	781,7	0,0
Despesas de Capital	25,0	25,0	16,8	0,0	16,8	0,0
PREVIDÊNCIA (VI)	20.640,0	22.240,0	17.378,6	0,0	17.377,8	0,0
Benefícios - Civil	20.640,0	22.240,0	17.378,6	0,0	17.377,8	0,0
Aposentadorias	17.940,0	18.940,0	15.249,4	0,0	15.248,6	0,0
Pensões	2.500,0	2.500,0	2.129,2	0,0	2.129,2	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	200,0	800,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII)=(V+VI)	21.813,0	24.008,0	18.254,1	0,0	18.176,3	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VIII) = (IV - VII)	7.390,0	5.195,0	--	--	9.778,6	0,0

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,0

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS	
	Até 5º Bim/2019	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,0	0,0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	998,4	998,4
Outros Aportes RPPS	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Out/2019	Dez/2018
Caixa	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	94,9	494,1
Investimentos	150.218,7	140.354,7
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	150.313,6	140.848,8

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:12h

Anexo 4 do RREO



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			Até 5º Bim/2019	Até 5º Bim/2018		
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Civil	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Militar	0,0	0,0	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0		
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,0	0,0	0,0	0,0		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			5º Bim/2019	5º Bim/2018	5º Bim/2019	5º Bim/2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Benefícios - Militar	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XIV=XII+XIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (XV) = (XI - XIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	APORTES REALIZADAS					
	Até 5º Bim/2019					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,0					
Recursos para Formação de Reserva	0,0					

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:12h

Anexo 4 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/12/2018 (a)	Em 31/Out/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	17.731,70	17.905,20
DEDUÇÕES (XXIX)	25.778,80	31.043,90
Disponibilidade de Caixa	25.778,80	31.719,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	38.984,20	39.857,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	13.205,40	8.138,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	-675,10
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-8.047,10	-13.138,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.091,60	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o 5º Bimestre / 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)		5.067,40
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		12.071,80
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)		12.096,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		-6.125,50
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS		0,00

Fonte : ..

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
SIGFIS - Versão 2019

Emissão: 05/12/2019 10:13h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

ACIMA DA LINHA							
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2019					
		RECEITAS REALIZADAS					
RECEITAS CORRENTES (I)	214.017,8	206.913,8					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	28.038,8	26.073,9					
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	8.383,1	5.842,1					
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	11.460,0	10.598,1					
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	1.655,2	730,1					
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	2.200,0	2.567,5					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.340,5	6.336,1					
Contribuições	12.524,9	3.997,3					
Receita Patrimonial	13.977,6	23.197,3					
Aplicações Financeiras (II)	13.182,5	18.221,5					
Outras Receitas Patrimoniais	795,1	4.975,8					
Transferências Correntes*	151.078,9	144.772,2					
Cota Parte FPM (80%)	27.000,0	25.519,0					
Cota Parte ICMS (80%)	25.800,0	21.684,2					
Cota Parte IPVA (80%)	6.680,0	4.849,5					
Cota Parte ITR (80%)	2,8	36,7					
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	80,0	0,0					
L.C. Nº 61/89	488,0	523,5					
Transferências do FUNDEB	29.000,0	27.446,8					
Outras Transferências Correntes	62.028,1	64.712,5					
Demais Receitas Correntes	8.397,6	8.873,1					
Outras Receitas Financeiras (III)	40,0	0,1					
Receitas Correntes Restantes	8.357,6	8.873,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	200.795,3	188.692,2					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.027,9	1.659,1					
Operações de Crédito (VI)	100,0	0,0					
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0					
Alienação de Bens	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0					
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0					
Outras Alienações de bens	0,0	0,0					
Transferências de Capital	927,9	1.659,1					
Convênios	927,9	1.659,1					
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0					
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	927,9	1.659,1					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	201.723,2	190.351,3					

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Out/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	270.238,1	227.590,4	187.474,1	179.728,3	3.114,3	6.071,5	6.071,5
Pessoal e Encargos Sociais	135.280,5	120.258,3	100.752,1	100.313,7	113,0	198,7	198,7
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	175,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	134.782,6	107.332,1	86.722,0	79.414,6	3.001,3	5.872,8	5.872,8
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	270.063,1	227.590,4	187.474,1	179.728,3	3.114,3	6.071,5	6.071,5
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	16.611,2	10.263,8	7.831,4	7.568,6	353,2	2.010,6	2.010,6
Investimentos	13.045,2	7.198,0	4.841,0	4.568,2	353,2	2.010,6	2.010,6
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	3.566,0	3.065,8	2.990,4	2.990,4	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	13.045,2	7.198,0	4.841,0	4.568,2	353,2	2.010,6	2.010,6
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	283.108,3	234.788,4	192.315,1	184.296,5	3.467,6	8.082,2	8.082,2
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa)	--	--	--	-5.494,9	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:13h

Anexo 6b do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$ Milhares

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0
JUROS NOMINAIS		Jan a Out/2019
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		18.221,5
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		0,0
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV -(XXV - XXVI)		-23.716,4
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,0

Fonte : ..

Nota : 1Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



REPUBLICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$ Milhares

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2018	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2018								
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRI)										
EXECUTIVO										
PREFEITURA BARRA DO PIRAI	6.307,6	2.549,0	0,0	2.043,4	6.813,2	7.148,6	9.939,5	241,3	5.319,5	11.527,3
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	16,7	0,0	0,0	0,0	16,7
FUNDO MUN SAÚDE BARRA DO PIRAI	1.602,9	2.746,0	1.723,4	1.300,7	1.324,8	5.426,7	3.914,9	718,8	2.858,9	5.763,9
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL BARRA DO PIF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,3	0,0	0,0	0,0	0,3
LEGISLATIVO										
CAMARA BARRA DO PIRAI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	7.910,5	5.295,0	1.723,4	3.344,1	8.138,0	12.592,3	13.854,4	960,1	8.178,4	17.308,2
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)										
EXECUTIVO										
FUNDO MUN INFÂNCIA E ADOLESC BARRA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I + II)	7.910,5	5.295,0	1.723,4	3.344,1	8.138,0	12.592,3	13.854,4	960,1	8.178,4	17.308,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:13h

Anexo 7 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

REPUBLICAÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	23.698,3	23.698,3	19.737,7	83,29
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.383,1	8.383,1	5.842,0	69,69
1.1.1-Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	7.333,1	7.333,1	5.109,5	69,68
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.050,0	1.050,0	732,5	69,76
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.655,2	1.655,2	730,1	44,11
1.2.1-Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	726,7	48,45
1.2.2-Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	155,2	155,2	3,4	2,19
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.460,0	11.460,0	10.598,1	92,48
1.3.1-Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	10.417,1	94,70
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	460,0	460,0	181,0	39,35
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	2.567,5	116,70
1.4.1-Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	2.567,5	116,70
1.4.2-Multas, Juros, de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF. art 153, §4º, III)	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.1-ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	74.822,0	74.822,0	64.894,3	86,73
2.1-Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	31.319,3	92,12
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	34.000,0	34.000,0	31.319,3	92,12
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea d	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1.3-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea e	0,0	0,0	0,0	0,00
2.2-Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	26.905,5	84,08
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	100,0	100,0	0,0	0,00
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	657,3	107,75
2.5-Cota-Parte ITR	12,0	12,0	45,9	382,50
2.6-Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	5.966,3	73,66
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0	0,0	0,00
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	98.520,3	98.520,3	84.632,0	85,90

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES
 SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:13h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REPUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8		R\$ Milhares						
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)			
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO		30,0	30,0	7,2	24,00			
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		8.002,6	8.002,6	7.260,1	90,72			
5.1-Transferências do Salário-Educação		4.680,0	4.680,0	3.663,3	78,28			
5.2-Transferências Diretas - PDDE		2,5	2,5	0,6	24,00			
5.3-Transferências Diretas - PNAE		891,9	891,9	0,0	0,00			
5.4-Transferências Diretas - PNATE		21,0	21,0	2,7	12,86			
5.5-Transferências Diretas - FNDE		2.380,8	2.380,8	3.471,9	145,83			
5.6-Aplicações Financeiras Recursos do FNDE		26,4	26,4	121,6	460,61			
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		0,0	0,0	0,0	0,00			
6.1- Transferências de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00			
6.2- Aplicação Financeira de Recursos de Convênios		0,0	0,0	0,0	0,00			
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,0	0,0	0,0	0,00			
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,0	0,0	0,0	0,00			
9-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)		8.032,6	8.032,6	7.267,3	90,47			
FUNDEB								
RECEITAS DO FUNDEB		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
				Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)			
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB		14.771,2	14.771,2	12.281,4	83,14			
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)		7.000,0	7.000,0	5.800,3	82,86			
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)		6.200,0	6.200,0	5.221,3	84,21			
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)		20,0	20,0	0,0	0,00			
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)		122,0	122,0	133,8	109,67			
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR arrecadado (20% de 1.5 + 2.5)		9,2	9,2	9,2	100,00			
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)		1.420,0	1.420,0	1.116,8	78,65			
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		29.055,0	29.055,0	27.457,7	94,50			
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB		29.000,0	29.000,0	27.446,8	94,64			
11.2-Complementação da União ao FUNDEB		0,0	0,0	0,0	0,00			
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB		55,0	55,0	10,9	19,82			
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)		14.228,8	14.228,8	15.165,4	106,58			
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB								
DESPESAS DO FUNDEB		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 5º Bim/2019 (e)	% (f)=(e/d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 5º Bim/2019 (g)	% (f)=(g/d)	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉ		0,0	0,0	22.876,2	0,00	14.903,3	0,00	
13.1-Com Educação Infantil		0,0	0,0	1.023,9	0,00	509,1	0,00	
13.2-Com Ensino Fundamental		0,0	0,0	21.852,3	0,00	14.394,2	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS		29.055,0	35.433,3	10.932,7	30,85	9.082,7	25,63	
14.1-Com Educação Infantil		1.071,1	1.279,1	248,6	19,44	244,3	19,10	
14.2-Com Ensino Fundamental		27.983,9	34.154,2	10.684,1	31,28	8.838,4	25,88	
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)		29.055,0	35.433,3	33.808,9	95,42	23.986,0	67,69	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO								
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB								0,00
16.1-FUNDEB 60%								0,00
16.2-FUNDEB 40%								0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB								0,00
17.1-FUNDEB 60%								0,00
17.2-FUNDEB 40%								0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)								0,00
INDICADORES DO FUNDEB								
19-TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)								23.986,00
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (13-(16.1+17.1))/(11)X100								54,28
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESAS COM MDE QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2))/(XX)X100								33,08
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))								12,64
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE								
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS								0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2019								0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:13h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
REPUBLICAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (e/d)x100	Até 5º Bim/2019 (f)	% (f/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	2.413,4	4.621,9	3.117,4	67,45	2.181,4	47,20	
22.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.071,1	1.279,1	1.272,5	99,48	753,4	58,90	
22.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.342,3	3.342,8	1.844,9	55,19	1.428,0	42,72	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	42.025,0	51.980,4	44.219,2	85,07	30.832,5	59,32	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	27.983,9	34.154,2	32.536,4	95,26	23.232,6	68,02	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.041,1	17.826,2	11.682,8	65,54	7.599,9	42,63	
24-ENSINO MÉDIO	3,5	3,5	0,0	0,00	0,0	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	6,0	6,0	1,0	16,67	0,8	13,33	
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00	
27-OUTRAS	363,0	412,0	198,8	48,25	85,3	20,70	
28-TOTAL DESPESAS C/AÇÕES TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	44.810,9	57.023,8	47.536,4	83,36	33.100,0	58,05	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL						VALOR	
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)						15.165,40	
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO						0,00	
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR						0,00	
34-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO						0,00	
35-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)						0,00	
36-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITES CONSTITUCIONAIS (29+30+32+33+34+35)						15.165,40	
37-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22+23)-36						17.848,50	
38-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ((38)/(3))x100%						21,09	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (e)	% (e/d)	Até 5º Bim/2019 (g)	(h)=(g/d)
39-DESPESAS CUSTEADAS C/ÁPLIC. FIN. EM OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	4.710,0	4.710,0	4.700,7	99,80	4.091,5	86,87
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.398,0	2.398,0	2.565,2	106,97	2.565,2	106,97
43-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (40+41+42+43)	7.108,0	7.108,0	7.265,9	102,22	6.656,7	93,65
44-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	51.919,0	64.131,9	54.802,3	85,45	39.756,7	61,99

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	Cancelado em 2019 (g)
45-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
45.1- EXECUTADOS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00
45.2-EXECUTADOS COM RECURSOS DO FUNDEB	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	883,20	322,70
47-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	27.446,80	3.663,30
48-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
48.1-ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
48.2-RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
49-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	10,90	0,00
50-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	28.340,90	3.986,00
51-(+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	28.340,90	3.986,00

FONTE :

¹ Caput do artigo 212 da CF/1988

² Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

³ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V.

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	9.114,00
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	7.599,90
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	1.428,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	12.281,40
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOUREO (40)	230,50
Despesas com Ensino Fundamental	230,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	21.539,80
AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - Caput do artigo 212 da CF/88	25,45
Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - caput § 5º do artigo 60 do ADCT	54,28

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:13h

Anexo 8 do RREO



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ Milhares

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	23.698,3	23.698,3	19.737,7	83,29
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	7.333,1	7.333,1	5.109,5	69,68
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.500,0	1.500,0	726,7	48,45
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11.000,0	11.000,0	10.417,1	94,70
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.200,0	2.200,0	2.567,5	116,70
Imposto Territorial Rural - ITR	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	355,2	355,2	76,6	21,57
Divida Ativa dos Impostos	1.030,0	1.030,0	673,9	65,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa	280,0	280,0	166,4	59,43
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (II)	74.822,0	74.822,0	64.894,3	86,73
Cota-Parte FPM	34.000,0	34.000,0	31.319,3	92,12
Cota-Parte ITR	12,0	12,0	45,9	382,50
Cota-Parte IPVA	8.100,0	8.100,0	5.966,3	73,66
Cota-Parte ICMS	32.000,0	32.000,0	26.905,5	84,08
Cota-Parte IPI-Exportação	610,0	610,0	657,3	107,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências CONSTITUCIONAIS	100,0	100,0	0,0	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100,0	100,0	0,0	0,00
Outras	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	98.520,3	98.520,3	84.632,0	85,90

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 5º Bim/2019 (d)	% (d/c)
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	35.498,0	35.498,0	39.822,9	112,18
Provenientes da União	35.102,8	35.102,8	36.933,8	105,22
Provenientes dos Estados	42,6	42,6	2.690,4	6.315,49
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	352,6	352,6	198,7	56,35
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,0	0,0	0,0	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	35.498,0	35.498,0	39.822,9	112,18

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (f)	% (f/e)	Até 5º Bim/2019 (g)	% (g/e)
DESPESAS CORRENTES	56.747,9	78.116,6	65.007,4	83,22	57.847,3	74,05
Pessoal e Encargos Sociais	15.637,0	16.224,4	14.715,5	90,70	14.644,8	90,26
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	41.110,9	61.892,2	50.291,9	81,26	43.202,5	69,80
DESPESAS DE CAPITAL	1.583,1	3.988,2	1.753,7	43,97	1.117,8	28,03
Investimentos	1.583,1	3.988,2	1.753,7	43,97	1.117,8	28,03
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	58.331,0	82.104,8	66.761,1	81,31	58.965,1	71,82

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (h)	% (h/IVf)	Até 5º Bim/2019 (i)	% (i/IVg)
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	35.498,0	54.271,8	42.081,7	63,03	35.487,4	60,18
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	35.498,0	54.271,8	42.081,7	63,03	35.487,4	60,18
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
DESPESAS CUSTEADAS C/REC.VINCULADOS À PARCELA DO % MÍNIMO NÃO APLICADAS EM AÇÕES E SERV. SAÚDE EM EXER. ANTERIORES³	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	35.498,0	54.271,8	42.081,7	63,03	35.487,4	60,18
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	22.833,0	27.833,0	24.679,4	36,97	23.477,7	39,82

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MÁRIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:13h

Anexo 12 do RREO



REPUBLICAÇÃO

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (Vi / IIib X 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ^(4 e 5)	27,74 %
---	---------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100xIIib] ⁶	10.782,9
---	----------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	926,2	391,0	355,70	179,50	0,00
Inscritos em 2017	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00	0,00	0,00
Total	926,2	391,0	355,70	179,50	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E §2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,0	0,0	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,0	0,0	0,00
Restos a pagar Cancelados ou Prescritos anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (VIII)	0,0	0,0	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,0	0,0	0,00
Diferença de limite não cumprido anteriores a 2014 (Somatório)	0,0	0,0	0,00
Total (IX)	0,0	0,0	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até 5º Bim/2019 (l)	% (l / total l)	Até 5º Bim/2019 (m)	% (m / total m)
Atenção Básica	6.920,2	16.257,0	7.184,1	10,76	5.378,7	9,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27.900,0	35.305,4	32.760,0	49,07	28.773,6	48,80
Suporte Profilático e Terapêutico	994,7	1.743,5	1.516,7	2,27	1.008,3	1,71
Vigilância Sanitária	138,0	119,3	13,7	0,02	5,4	0,01
Vigilância Epidemiológica	1.417,1	2.499,1	1.491,9	2,23	1.262,6	2,14
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,00	0,0	0,00
Outras Subfunções	20.961,0	26.180,5	23.794,7	35,64	22.536,6	38,22
TOTAL	58.331,0	82.104,8	66.761,1	100,00	58.965,2	100,00

Fonte : ...

- ¹ Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- ² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- ³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "iii" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- ⁴ Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.
- ⁵ Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento no art. 23 da LC 141/2012.
- ⁶ No último bimestre será utilizada a fórmula: VI(h+i) - (15 x IIIb/100)

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP (II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	230.375,9	248.473,4	249.863,0	251.260,5	252.665,8	254.078,9	255.499,9	256.928,9	258.365,9	259.810,9	261.264,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:14h



MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI - PODER EXECUTIVO
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2019

REPUBLICAÇÃO

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$ Milhares			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita				224.820,7	
Previsão Atualizada da Receita				224.820,7	
Receitas Realizadas				215.166,3	
Deficit Orçamentário				0,0	
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)				0,0	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o bimestre			
Dotação Inicial				224.659,6	
Créditos Adicionais				68.630,8	
Dotação Atualizada				293.290,4	
Despesas Empenhadas				242.852,5	
Despesas Liquidadas				200.298,7	
Superavit Orçamentário				14.867,6	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas				242.852,4	
Despesas Liquidadas				200.298,0	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida				248.473,5	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias realizadas (III)				27.954,9	
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)				18.176,3	
Resultado Previdenciário (III-IV)				9.778,6	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,0	-23.716,4	0,0%	
Resultado Primário		0,0	-5.494,9	0,0%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
POR PODER					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo		13.205,5	1.723,4	3.344,1	8.138,0
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
Poder Executivo		26.446,7	960,1	8.178,4	17.308,2
Poder Legislativo		0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL		39.652,2	2.683,5	11.522,5	25.446,2
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		17.848,5	%Mínimo Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
			25%	21,1%	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		23.986,0	60%	54,3%	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		23.477,7	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			15,0%	27,7%	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: MARIO REIS ESTEVES

RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: RONALDO MATTOS GUIMARAES

SIGFIS - Versão 2019

Data de Emissão: 05/12/2019 10:14h

Anexo 14 do RREO



EDUCAÇÃO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, LEGISLAÇÃO E NORMAS

PROCESSO Nº 03/2019 DE 30/10/2019
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL PINGUINHO DE MEL

PARECER CME Nº 04/2019

REVALIDA ATO AUTORIZATIVO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO DA REDE PRIVADA QUE MENCIONA.

HISTÓRICO:

De acordo com o que rege a Deliberação CME nº 02/2012, após o prazo legal determinado, a Comissão Verificadora composta pelos Conselheiros Alessandra Nunes de Oliveira, Aimara da Silva de Castro e Francisco José Lacerda Gonzaga, sob a Presidência da primeira, compareceu ao Centro Educacional Pinguinho de Mel, situado à Rua Nossa Senhora da Conceição, nº 2.001, Bairro Morada do Vale, no município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, autorizado a funcionar com Educação Infantil – Creche e Pré-Escola em horário parcial, pelo Parecer CME Nº 03/2017, para verificar “in loco” suas atuais condições de funcionamento, com vistas à renovação do seu Ato Autorizativo.

A Comissão compareceu à escola no dia treze de novembro, registrando em Termo de Visita o atendimento às solicitações contidas na Deliberação CME 02/2012 que fixa normas para a renovação do Ato Autorizativo de Funcionamento das Instituições de Educação Infantil mantidas pela iniciativa privada do Sistema Municipal de Ensino de Barra do Piraí.

O Processo foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação, que o submeteu às considerações das Comissões pertinentes, que comprovaram o cumprimento das exigências previstas na Deliberação CME 02/2012.

O Corpo Técnico-Administrativo está assim constituído:

- **Diretora – SORAIA MARTA CARNEIRO SENRA** – registro nº 4829/95 – Livro: FFVR - 6, fls: 55 – Processo nº 3162/98 – Fundação Educacional Rosemar Pimentel.

A Unidade de Ensino requereu a revalidação da sua autorização de funcionamento na modalidade Educação Infantil, com Creche e Pré-Escola, em horário parcial de atendimento, previsto para o máximo de 55 alunos por turno, de acordo com a sua Proposta Pedagógica.

Diante do cumprimento das exigências, a Comissão Verificadora concluiu pela revalidação do Ato Autorizativo como solicitado.

1



VOTO DO RELATOR:

Considerando o pronunciamento da Comissão Verificadora e o estudo do p.p, concedemos a revalidação do Ato Autorizativo para funcionamento da Educação Infantil no Centro Educacional Pinguinho de Mel, com Creche e Pré-Escola, com o máximo de 55 alunos por turno em horário parcial de atendimento.

CONCLUSÃO DA COMISSÃO:

A Comissão de Planejamento, Legislação e Normas acompanha o voto do Relator.

Alessandra Nunes de Oliveira
Beibiany Rocha
Francisco José Lacerda Gonzaga - **Relator**
Maria Cláudia Souza Gama Furtado
Thiago Felipe Ponciano Soares

CONCLUSÃO DA PLENÁRIA:

O Presente Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala das Sessões, Barra do Piraí, 11 de dezembro de 2019.


ALINE DA SILVA MOREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RECURSOS HUMANOS

Portarias aprovadas pela Secretaria de Recursos Humanos					
Processo	Nome	Tipo de Licença	Prazo	A PARTIR DE	Nº PORTARIA
14772/2019	CARINA LEMOS DA SILVA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	06/01/2020	955/2019
14772/2019	AUGUSTO MODESTO INÁCIO	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	06/01/2020	956/2019
14772/2019	FABIOLA VILELA ALVES PEREIRA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	06/01/2020	957/2019
14772/2019	LÍVIA DE PAULA VALENTE MAFRA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	06/01/2020	958/2019
14772/2019	MIRIAM ANDRADE DE AMARAL	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	06/01/2020	959/2019
14317/2019	MARIA JOSÉ CARVALHO CASALLI	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	06/01/2020	960/2019
14771/2019	ALZANIR BATISTA SOARES BARBOSA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	06/01/2020	961/2019
14617/2019	ROMULO DUQUE FIGUEIREDO SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	06/01/2020	962/2019
10740/2019	ALEXANDRE DA SILVA SOUZA	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	06/01/2020	963/2019
14532/2019	PATRICIA DE JESUS	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	06/01/2020	964/2019
14383/2019	RENATA NEVES LEAL RODRIGUES	LICENÇA PRÊMIO	30 DIAS	03/02/2020	965/2019
14845/2019	MYRIAN FEIJO FURTADO QUINTANILHA	LICENÇA PRÊMIO	15 DIAS	21/01/2020	966/2019
14194/2019	SÔNIA CRISTINA TORRES DE CASTRO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	01/12/2019	967/2019
14469/2019	ANA PAULA SIMÕES F TEIXEIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	06/01/2020	968/2019
12644/2019	ALESSANDRA SOARES PINTO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2020	969/2019
13864/2019	MARIA ALICE DE MORAES PEREIRA	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2019	968/2019
5556/2019	ANDREA HALFED ALVES VICTORINO	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	03/02/2020	969/2019
14117/2019	LUCIENE APARECIDA S. VASCONCELLOS	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	06/01/2020	970/2019
12538/2019	ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DUQUE	LICENÇA PRÊMIO	90 DIAS	06/01/2020	971/2019

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**

COLOCAÇÃO	CARGO: INSTRUTOR DE JIU JITSU	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADOS		
1º	EMERSON LEANDRO DE PAULA	16
2º	LUCIANO VITORETTI	3
3º	CARLOS ROGERIO DA SILVA FERREIRA	3
4º	ERIVELTON DOMICIANO BREVES DE PAULA	0

COLOCAÇÃO	CARGO: AUXILIAR DE JIU JITSU	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADOS		
1º	WILLIANS PINHEIRO	11
2º	VINICIUS SILVA OLIVEIRA	11
3º	ANDRE LUIS DA SILVA SANT'ANA	7
4º	DOUGLAS CAMILO DE ALMEIDA	7
5º	LUIZA ADRIANA DE PAULA LIMA	6
6º	NATHAN TEIXEIRA MESQUITA	6
7º	LUCAS DE PAULA FERNANDES	6
8º	ELVIS DA SILVA BARBOSA	4
9º	THIAGO SILVA GUIMARÃES	3
10º	LUCAS ANTONIO DE SOUZA SOARES	3

11º	VINICIUS CUKIER	3
12º	JORGE WILCON GONÇALVES JUNIOR	0
13º	JOÃO VICTOR GOMES DOS SANTOS	0

COLOCAÇÃO	CARGO: INSTRUTOR DE FANFARRA	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADOS		
1º	JORGE LUIZ VIEIRA AZEVEDO	90
2º	RAFAEL PEREIRA DOS SANTOS	80
3º	ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	70
4º	SIDNEY MAURICIO GONÇALVES	42,5
5º	FABRICIO LIMA DO NASCIMENTO	41,5
6º	PAULO JOSÉ DA SILVA	41,5
7º	FLAVIO DO CARMO SILVA	41
8º	ALAN KARDEK DE SOUZA	40,5
9º	EDVALDO JOSE DA SILVA	40,5
10º	EDUARDO AUGUSTO DA SILVA FELIPE	40
11º	HUGO FREITAS DE MESQUITA	40
12º	RICARDO ALVES DA SILVA CARDOSO	2
13º	HUGO FREITAS DE MESQUITA	1

COLOCAÇÃO	CARGO: INSTRUTOR DE RAP	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADOS		
1º	MAXWEL DO NASCIMENTO TUBERTINI SANTOS	8
2º	RENAN LUCIO ALMEIDA	1
3º	EDILENE COSTA RAUKE	0
4º	THAUAN ALVES PEREIRA	0

COLOCAÇÃO	CARGO: INSTRUTOR DE GRAFITE	PONTUAÇÃO
CLASSIFICADOS		
1º	LUIZ HENRIQUE SOUZA DE OLIVEIRA	40

**CONVOCAÇÃO Nº 47/2019
CONCURSO EDITAL 001/2016**

Convocamos os candidatos aprovados no Concurso Público Edital nº 001/2016, homologado através do Decreto nº 097 de 13 de outubro de 2016 (publicado no Boletim Municipal nº 873 de 17 de outubro de 2016) e prorrogado através do Decreto nº 101 de 19 de setembro de 2018 (publicado no Boletim Municipal nº 1002 de 27 de setembro de 2018), cuja solicitação de convocação encontra-se referenciada no Processo Administrativo nº 11896/2019.

Informamos que o não comparecimento dos candidatos convocados à Secretaria Municipal de Recursos Humanos no prazo de 30 dias a partir da data desta publicação, com a documentação exigida, implicará em desistência do cargo para o qual foi aprovado.

13º	EUNICE APARECIDA SAMPAIO DE OLIVEIRA	16802-5	PEDAGOGO
14º	ANDREIA DA SILVA MOREIRA	22782-0	PEDAGOGO
15º	BRUNA PAULA DA SILVA SANTOS	12302-1	PEDAGOGO
16º	LIVIA NASCIMENTO LINHARES CARVALHO DE CASTRO	5380-5	PEDAGOGO
17º	KAREN ALEXANDRINO RIBEIRO	21260-1	PEDAGOGO
18º	CARLA LETICIA CIRQUEIRA DE SOUZA SILVA	11817-6	PEDAGOGO
19º	ROLANDRA DE FATIMA AUGUSTO LOUZADA	23288-2	PEDAGOGO
20º	CAMILLA REZENDE GARCIA	21344-6	PEDAGOGO
21º	DONARIA FERREIRA QUARESMA VIEIRA	22252-6	PEDAGOGO

22°	CARMEN LUCIA FERREIRA CAPPATO DE OLIVEIRA	25385-5	PEDAGOGO
23°	CRISTINA CORREA MESQUITA GONCALVES	22824-9	PEDAGOGO
24°	GIANE PEREIRA NEVES	19681-9	PEDAGOGO
25°	PATRICIA DE FATIMA DOMINGOS	21982-7	PEDAGOGO

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 060/2019.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre Sr. Leonardo Gonçalves Carvalho.

Art; 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de novembro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 060/2019
Vereador autor: Antônio José Souza da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 061/2019.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense ao Ilustre médico oncologista Dr. Carlos Roberto Alves Teixeira.

Art 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 21 de novembro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 061/2019
Vereador autor: Antônio Carlos Muniz da Silva

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 062/2019.

EMENTA: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BARRENSE À PERSONALIDADE QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das suas atribuições legais, aprova e eu promulgo a seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadania Barrense a Ilustre Sra. Zulmira Stella da Cruz.

Art; 2º - A entrega do Título será feita em Sessão Solene previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal de Barra do Piraí.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE, 19 de novembro de 2019.

LUIZ ROBERTO COUTINHO
PRESIDENTE

Decreto Legislativo nº 062/2019
Vereador autor: Antônio José Souza da Silva



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

NOTIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, devidamente autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barra do Piraí, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no Artigo 25, inciso I da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações conforme a seguir:

PROCESSO ADMINISTRATIVO:377/2019

EMPRESA:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.

OBJETO: Aquisição de selos para a Câmara Municipal de Barra do Piraí .

PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.0015.2.952

DOTAÇÃO: 3.3.90.39.00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: à vista

VALOR ESTIMADO: R\$4.940,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA REAIS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA Nº004/2019

Praça Nilo Peçanha nº 07 – Centro – Barra do Piraí-RJ CEP 27123-020
Tels.: (24) 24439650/24439673r



pesagem do **BOLSA FAMÍLIA** em dia!

PRAZO FINAL

20

DEZEMBRO



Não deixe para última hora!



**CARTÃO DO
BOLSA FAMÍLIA**



**CADERNETA
DE VACINAS**



**GESTANTES:
PRÉ-NATAL**



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

